



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 616 de Reunião do Conselho de Administração

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2008 (dois mil e oito), às 9 (nove) horas e 15 (quinze) minutos, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, reuniram-se membros do Conselho de Administração, sob a presidência de Raul Anselmo Randon e secretaria de David Abramo Randon para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas. Em consonância com as disposições estatutárias e legais aplicáveis, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, creditar e pagar juros sobre capital próprio aos acionistas, relativos ao período de janeiro a junho de 2008, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação. O montante a ser creditado em 30 de junho de 2008 é de R\$ 18.903.184,46 (dezoito milhões, novecentos e três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e todos os acionistas detentores das ações representativas do capital social da Companhia na data do crédito, serão remunerados com o valor de R\$ 0,11798 por ação ordinária ou preferencial, podendo tal valor ser imputado aos dividendos relativos ao exercício de 2008, conforme ficar deliberado na próxima Assembléia Geral Ordinária. No tocante à retenção do Imposto de Renda na Fonte, serão observadas as disposições legais vigentes. O pagamento será iniciado no dia 3 de julho de 2008, precedido de aviso aos acionistas, publicado nos jornais usualmente utilizados pela Companhia para divulgação desta matéria e, a partir do dia 18 de junho de 2008, as ações serão negociadas *ex-direito* aos juros. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a ata, que lida e tida conforme, foi assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 17 de junho de 2008. Raul Anselmo Randon, David Abramo Randon, José Maria Rabelo, Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e Ery José Bernardes.

Na qualidade de secretário da reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 17 de junho de 2008.

David Abramo Randon,
Secretário da Reunião.

Claudia Onzi Ide
OAB/RS 30.907